ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MÊS SETEMBRO/2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNSERVIR

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SITUADO NA RUA 2070, N° 1061, CENTRO, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNSERVIR PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA SRA. KARINE ALMEIDA GOMES QUE CONFIRMOU A SUFICIÊNCIA DE QUÓRUM E DEU INÍCIO A REUNIÃO COM O PRIMEIRO TEMA DA PAUTA 1. LEITURA E ASSINATURA DAS ATAS. FINDO ESTE MOMENTO, PARTIU-SE PARA O SEGUNDO TEMA DA PAUTA 2. PROJETO IMPLANTAÇÃO DE REGULAÇÃO E TRIAGEM DE CONSULTAS MÉDICAS ATRAVÉS DE SISTEMA 0800. O SUPERINTENDENTE DO FUNSERVIR, SR. EDSON JOSÉ BERTELLI, APRESENTOU PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE REGULAÇÃO E TRIAGEM DE CONSULTAS MÉDICAS ATRAVÉS DE SISTEMA 0800 PARA OS BENEFICIÁRIOS DO FUNSERVIR. SEGUNDO O SUPERINTENDENTE O PROJETO PRIORIZA A REDUÇÃO DE CUSTOS EM CONSULTAS MÉDICAS, VISTO SEU CRESCENTE AUMENTO ENTRE OS ANOS. RESSALTOU QUE DE 2017 A 2018 AUMENTOU 27,08% O NÚMERO DE CONSULTAS ENQUANTO HOUVE O AUMENTO DE APENAS 1,54% DE USUÁRIOS. BERTELLI APONTA QUE O DESAFIO É ALIAR A DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS AO MESMO TEMPO QUE AUMENTE OS BENEFÍCIOS SEM ONERAR OS BENEFICIADOS DO FUNSERVIR. O SUPERINTENDE APRESENTA DADOS DE CUSTOS COM CONSULTAS, INTERNAÇÃO E A ESTIMATIVA DE ECONOMIA A MÉDIO E LONGO PRAZO DE CONSULTAS, EXAMES E INTERNAÇÕES COM ESSE PROJETO, PODENDO CHEGAR, CONFORME DADOS APRESENTADOS, A R\$ 3,9 MILHÕES. APONTA AINDA QUE O PAGAMENTO A EMPRESA CONTRATADA SERÁ SUBSIDIADA PRINCIPALMENTE COM OS RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, POR MEIO DE NEGOCIAÇÃO COM OS BANCOS PARA AUMENTO DAS TAXAS FINANCERIAS. SOBRE O FORMATO OPERACIONAL, O SR. BERTELLI DEMONSTRA QUE O PROJETO É PAUTADO EM TRÊS FASES: 1° FASE PELO ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA VALIDAÇÃO DE DADOS BÁSICOS E ANALISE DA SOLICITAÇÃO; 2° FASE ATENDIMENTO POR MÉDICO QUE IRÁ COLETAR E ANALISAR OS DADOS CLÍNICOS DO PACIENTE E DAR UM DIRECIONAMENTO E 3º FASE É NO CASO DA NECESSIDADE DE UM PROFISSIOAL HABILITADO RETORNAR A LIGAÇÃO PARA VERIFICAR O QUADRO DO PACIENTE. AO FINAL APRESENTOU QUE O VALOR POR ESTE SERVIÇO É DE R\$ 6,80 POR USUÁRIO, O QUE TOTALIZA O CUSTO MENSAL DE R\$ 45.000,00 E O CUSTO ANUAL DE R\$ 540.000,00. O MEMBRO PAULO ROBERTO LEUTTI QUESTINA SOBRE COMO O MÉDICO IRÁ FAZER PARA RECEITAR A MEDICAÇÃO QUE PRECISA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA. BERTELLI EXPLICA QUE ESSE SERIA UM O PRÓXIMO PASSO, QUANDO IMPLANTADO O ATENDIMENTO DOMICILIAR. O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO, SR. VALDIR LOLLI MENCIONA O PROCEDIMENTO DO SAMU, QUE POSSUI ATENDIMENTO SIMILAR. DESTACA QUE É REALIZADO MUITAS PERGUNTAS ATÉ O ATENDIMENTO, ACREDITA QUE O PROJETO APRESENTADO PODERÁ SER UM PROBLEMA PARA O FUNSERVIR. PAULO RESSALTA QUE O SAMU É PARA CASO DE EMERGÊNCIA E O PROJETO APRESENTADO É PARA CONSULTAS ELETIVAS. A MEMBRO SALETE MARIA COLLE DESTACA QUÉ A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA É CUSTO PARA O FUNSERVIR, TAMBÉM MENCIONA QUE PODE TER POUCA ADESÃO DESSE CANAL PELOS USUÁRIOS. O DIRETOR LEONARDO RESSALTA QUE A PREOCUPAÇÃO DO FUNSERVIR É O EXCESSO DE CONSULTAS E EXAMES DESNECESSÁRIOS. LOLLI MANIFESTA SUA PREOCUPAÇÃO COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO, FRIZA A IMPORTÂNCIA DE ORIENTAR OS USUÁRIOS. OS MEMBROS DO CONSELHO MANIFESTAM PREOCUPAÇÃO EM RELAÇÃO AO GASTO COM A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO. PAULO SUGERE

(G)

QUE O SERVICO SEJA COBRADO CONFORME SUA UTILIZAÇÃO. BERTELLI IRÁ LEVAR A SUGESTÃO PARA A EMPRESA. POR FIM, TODOS CONCORDAM EM RECEBER A EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS. 3. ASSUNTOS GERAIS. ABERTO PARA ASSUNTOS GERAIS, A PRESIDENTE KARINE SOLICITA QUE INDEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA É PRECISO ADOTAR O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. PAULO QUESTIONA SOBRE A LEGALIDADE, É PRECISO VERIFICAR SOBRE O SIGILO DO PRONTUÁRIO. FICA ACORDADO QUE O SR. BERTELLI CONSULTE SOBRE A LEGALIDADE E APRESENTE PROJETO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. OUTRO ASSUNTO ABORDADO LEVANTADO PELA MEMBRO SALETE É O SOBRE A SITUAÇÃO DA CLINICA SEEI. O DIRETOR LEONARDO EXPLICA QUE FORAM ESTIPULADAS LIMITE DE NÚMERO DE SESSÕES, PORÉM FOI ULTRAPASSADA. PARA RESOLVER A SITUAÇÃO FOI REALIZADO NEGOCIAÇÃO COM A CLINICA E FICOU ACORDADO EM REDUZIR O VALOR DA CONSULTA E AUMENTAR O NUMERO DE SESSÕES. AGORA SERÃO 114 SESSÕES POR ANO AO VALOR DE R\$ 110,00. O ÚLTMO ASSUNTO É LEVANTADO PELO MEMBRO PAULO SOBRE A LIMITAÇÃO DE DOZE CONSULTAS PAGAS PELO PLANO EM CASOS DE PUERICULTURA. APÓS DEBATE O CONSLEHO DECIDE QUE OS CASOS DEVEM SER LEVADOS AO CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA ANALISE E LIBERAÇÃO PONTUALENTE. POR FIM, SEM MAIS ASSUNTOS A PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS. POSTO QUE NADA MAIS HAVENDO A DISCUTIR OU CONSTAR, FICA A PRESENTE ATA, REDIGIDA POR MIM BRUNA TEIXEIRA, LIDA E APROVADA PELOS PRESENTES.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

KARINE ALMEIDA GOMES

VALDIR LOLLI

BRUNA TEIXEIRA

ANDRÉ KUNZ

PAULO ROBERTO LEUTH

SALETE MARIA COLLE

EDSON LUIZ BERTELLI

LEONARDO THIAGO CARDOSO

MILTON ANTONIO DA SILVA

ANTONIO MOACIR ANDRADE